



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 4/2022

**ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº
1.329/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Autor: Poder Executivo

O Projeto coloca em apreciação no Plenário o Projeto de Lei epigrafado acima, cujo intuito é atualizar o valor do Vale Alimentação dos servidores públicos municipais que trabalham no Poder Executivo.

Esta Comissão solicitou parecer jurídico da procuradoria desta Casa, que encontra-se anexo.

Cabe à Câmara Municipal, com sanção do Prefeito dispor sobre matérias de competência do Município.

A **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, reunida nesta data, 15 de fevereiro, manifesta-se pela **aprovação** do Projeto 4/2022, pois entende estar a proposição revestida de constitucionalidade e legalidade.


Vereador **ANTONIO VALDELINO DE OLIVEIRA**
Presidente


Vereador **SERGIO LUIS DE OLIVEIRA**
Membro


Vereador **ECLAITON MOREIRA BUENO**
Membro